



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada sem
votos contra, na reunião
de Comissão de 5.7.2017,
tendo sido aceites as
sugestões apresentadas pelo
serviço competente.

[Handwritten signature]

Informação N.º165/DAPLEN/2017

29 de junho

Assunto: Redação final do Projeto de Resolução n.º 654/XIII/2.ª (PCP)

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 654/XIII/2.ª (PCP) - "Combate a precariedade laboral no sistema de Metro do Porto", cujo ponto 2 (corpo e ponto 2.3) foi aprovado a 23 de junho de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, incluindo o título, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, a amarelo.

Chama-se a atenção para o facto de os Pontos 1, 2.1 e 2.2 do Projeto de Resolução terem sido rejeitados.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista,

(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que promova uma alteração aos estatutos da Metro do Porto, S.A. para assegurar os contratos de manutenção do material circulante

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que promova uma alteração dos estatutos da Metro do Porto, S. A. para que o respetivo Conselho de Administração fique mandatado para assegurar a continuidade da contratação da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (EMEF, S.A.) para a manutenção do material circulante ao serviço da empresa.

Aprovada em 23 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)